



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 267 / 2022

Data: 09/05/2022 13:39

Anexo(s)

CAI: 3701

Incorporado(s)

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº

001

Endereço: 29192-733 AVENIDA MOROBÁ,20 - MOROBÁ - Aracruz/ES

Complemento
do Endereço:



Telefone(s):

Assunto: PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 035/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.



Aracruz, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM N° 035 /2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Sauaçú, situado no bairro Sauaçú no Distrito de Sede do Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Faz-se necessário a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Ressalta-se, por oportuno, que a denominação de “Rua Felisberto Modenesi” no bairro Sauaçú, ocorre por ser a rua continuação de rua já existente com esta mesma denominação, a fim de não ter numa mesma rua trechos com denominações diferentes.

Assim, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ CARLOS COUTINHO".

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 035, DE 05/05/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO DE SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Conjunto Habitacional Sauaçú**, situado no bairro Sauaçú, Distrito de Sede, Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento, abaixo discriminadas:

- I - RUA ANDRE DE MATTOS PIMENTEL;
- II - RUA FELISBERTO MODENESI;
- III - RUA PRAIA DAS PALMEIRAS;
- IV - RUA PRAIA DE CAPRI;
- V - RUA PRAIA DE ITAPEMA;
- VI - RUA PRAIA GRANDE;
- VII - RUA PRAIA DE CAMBORIÚ;
- VIII - RUA PRAIA DA ATALAIA;
- IX - RUA PRAIA DE TAPERA;
- X - RUA PRAIA DE ITAPUÃ;
- XI - RUA PRAIA DA GAIVOTA;
- XII - RUA PRAIA DE PORTO BELO;
- XIII - RUA PRAIA DE UBATUBA;
- XIV - RUA PRAIA DO OUVIDOR;

APROVADO TURNO ÚNICO

04 / 07 / 2022

Presidente: [Signature]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. J. J. J." or a similar variation.

A handwritten mark or signature in black ink, appearing to read "cont" or a similar variation.



XV - RUA PRAIA DE IMBITUBA;

XVI - RUA PRAIA DO MOÇAMBIQUE;

XVII - RUA PRAIA DE ITAGUAÇU.

Art. 2º A extinta Estrada Aracruz Florestal, identificada como Estrada ARFLO, localizada no Conjunto Habitacional Sauaçú, situado no bairro Sauaçú, Distrito de Sede, Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA PRAIA IPANEMA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ CARLOS COUTINHO".
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

CONJUNTO SAVAUCA - ARACRUZ
QUADRO DE ÁREAS/
Nº DE UNIDADES: 298 LOTES
MÉDIO FÍO Compr.: 5.474,00m

CONVEYOS — PARRA HABITACIONAL
CALLE 63 — ES-2763 — 68 mm.

E 8 - 3/52 (172 un)

104

10

100

卷之三

100

四百三

۲۴

卷之三

۱۰۷

1

10



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°. 035/2022 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO DE SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

APROVADO TURNO ÚNICO
04/04/2022
Presidente CMA

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n°. 035/2022, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, dispõe sobre a regularização de denominação de logradouros públicos.

2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei n°. 035/2022 que dispõe sobre a regularização de denominação de logradouros públicos.

Com efeito, a respeito do mérito da matéria proposta, entende-se não haver óbice ao prosseguimento, haja vista que se trata de matéria da alçada legislativa desta Câmara Municipal, estando regularmente alinhada com a competência constitucional prevista no art. 30, inc. I da Constituição Federal, que autoriza o município a legislar sobre matéria de interesse local.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p. 109), *“interesse local não é interesse exclusivo do Município; não é interesse privativo da localidade; não é interesse único dos municípios. Se exigisse essa exclusividade, essa privatividade, essa unidade, bem reduzido ficaria o âmbito da Administração local, aniquilando-se a autonomia de que faz praça a Constituição. Mesmo porque não há interesse municipal que o não seja reflexamente da União e do Estado-membro, como também não há interesse regional ou nacional, que não ressoe nos Municípios, como partes integrantes da Federação brasileira, através dos Estados a que pertencem. O que define e caracteriza o peculiar interesse, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o Estado ou a União”.*



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indo, além, o art. 21, inc. XIV da Lei Orgânica do Município de Aracruz prevê que:

Art. 21. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

[...]

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Por fim, quanto à técnica legislativa, é oportuno enaltecer que, na proposição em referência, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada.

3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta favorável ao prosseguimento do referido projeto, exarando parecer pela constitucionalidade e legalidade matéria.

Aracruz/ES, 23 de maio de 2022.


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.
007
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 65ª Sessão Ordinária

Data: 04/07/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 035/2022 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO DE SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ -ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA	
	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X	
ANDRÉ CARLESSO	X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	
LUIZ CARLOS MATHIAS	X	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X	
SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO	Ausente	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Favoráveis: 15 votos

Contrários: 00 votos

Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.
08
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 65ª Sessão Ordinária

Data: 04/07/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 035/2022 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO DE SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ -ES.

VEREADOR	PROJETO DE LEI	
	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X	
ANDRÉ CARLESSO	X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X	
LUIZ CARLOS MATHIAS	X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	Ausente	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X	

RESULTADOS:

Favoráveis: 15 votos

Contrários: 00 votos

[Assinatura]
Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Pg nº
009
LUL
CMA

Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO N° 433/2022

Gabinete da Presidência

Aracruz, 05 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2022 - Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do **Projeto de Lei nº 035/2022** - Dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos do Conjunto Habitacional Sauaçú, situado no Distrito de Sede do Município de Aracruz/ES, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado em Turno Único na 65ª Sessão Ordinária, realizada em 04/07/2022, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações,


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 193/2022

Aracruz, 07 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: Encaminha Lei

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei n.º 4.489, de 07/07/2022, sancionada por este Executivo nesta data, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "luiz carlos coutinho".

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



01
01/07/2022
CMA

LEI N.º 4.489, DE 07/07/2022.

SANCIONADA
Em, 07/07/2022.
Assinatura
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO DE SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Conjunto Habitacional Sauaçú**, situado no bairro Sauaçu, Distrito de Sede, Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento, abaixo discriminadas:

- I - RUA ANDRE DE MATTOS PIMENTEL;
- II - RUA FELISBERTO MODENESI;
- III - RUA PRAIA DAS PALMEIRAS;
- IV - RUA PRAIA DE CAPRI;
- V - RUA PRAIA DE ITAPEMA;
- VI - RUA PRAIA GRANDE;
- VII - RUA PRAIA DE CAMBORIÚ;
- VIII - RUA PRAIA DA ATALAIA;
- IX - RUA PRAIA DE TAPERA;
- X - RUA PRAIA DE ITAPUÃ;
- XI - RUA PRAIA DA GAIOTA;
- XII - RUA PRAIA DE PORTO BELO;
- XIII - RUA PRAIA DE UBATUBA;
- XIV - RUA PRAIA DO OUVIDOR;



Pg nº

[Handwritten signatures]
CMA

XV - RUA PRAIA DE IMBITUBA;

XVI - RUA PRAIA DO MOÇAMBIQUE;

XVII - RUA PRAIA DE ITAGUAÇU.

Art. 2º A extinta Estrada Aracruz Florestal, identificada como Estrada ARFLO, localizada no Conjunto Habitacional Sauaçú, situado no bairro Sauaçú, Distrito de Sede, Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA PRAIA IPANEMA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2022.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Providencia e Despacho por Setor

Processo nº

267 / 2022



LEGISLATIVO

PROVIDÊNCIA

Pg nº

019

frossi
CMA

Despacho: FINALIZADO

Após sancionada a Lei nº 4.489/2022, segue processo para arquivamento.

Aracruz, 14 de Julho de 2022 15:26

FÁBIO ROSSI
LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**REMESSA DE PROCESSOS**

Tentativas de Envio

0

(P) Processo Principal

(A) Processo Anexado

(I) Processo Incorporado

Remessa

1-2084/2022

14/07/2022 15:26



Órgão Emissor:

001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Pg nº**015**

Órgão Receptor:

001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Aos Cuidados de:

Processo

267 / 2022 (1)

Requerente / Órgão Solicitante / Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Assunto

PROJETO DE LEI

Quantidade:

1

Remessa

1-2084/2022

14/07/2022 15:26



Órgão Emissor:

001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Tentativas de Envio

0

Órgão Receptor:

001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Aos Cuidados de:

Enviado Por:

Recebido Por:

FABIEL ROSSI

14/07/22